

PORTARIA SEE Nº 1724 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar conforme o artigo 24 da Resolução nº 24 de 20/11/85 do Conselho Estadual de Educação, a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO da Escola Municipal Itaparica para ESCOLA MUNICIPAL DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, Cadastro Escolar nº M - 604.033, localizada na Agrovila 03, no município de Petrolândia, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1725 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar conforme o artigo 24 da Resolução nº 24 de 20/11/85 do Conselho Estadual de Educação, a MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO das Escolas Reunidas Eudóxia Ferreira para ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA EUDÓXIA DE ALCÂNTARA FERREIRA, Cadastro Escolar nº E - 211.018, localizada à Rua Eurico Valois s/n, no município de Vitória de SantoAntão, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1726 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, considerando o disposto no artigo 27 da Resolução nº 05 de 16.05.74 e Parecer nº 195/96 CESu, Processo nº 716 - 726/95 do Conselho Estadual de Educação, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o regimento e autorizar o FUNCIONAMENTO do Curso Supletivo na Função de Suplência a Nível de 1º e 2º grau com Avaliação no Processo do Curso de Auxiliar de Enfermagem no CENTRO FORMADOR DE PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO, Cadastro Escolar nº E - 000.133, localizado à Rua dos Coelhoos, 450 - Bairro dos Coelhoos, nesta Capital.

PORTARIA SEE Nº 1727 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina o artigo 8º da Resolução nº 24 de 20.11.85, do Conselho Estadual de Educação, o FUNCIONAMENTO da ESCOLA RECANTO INFANTIL, Cadastro Escolar nº P - 206.002, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série e Educação Pré-Escolar, localizada à Rua Aurino Correia Lima nº 46, no município de Glória do Goitá, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1728 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 24 da Resolução nº 24 de 20/11/85 do Conselho Estadual de Educação, o funcionamento do Curso de 1º grau de 5ª a 8ª série na ESCOLA PASTOR ISAIAS RAFAEL DE ALENCAR, Cadastro Escolar nº M - 103.043, localizada à Rua José Lacerda Leite s/n, no município de Igarassu, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1729 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina o artigo 8º da Resolução nº 24 de 20.11.85, do Conselho Estadual de Educação, o FUNCIONAMENTO da CENTRO EDUCACIONAL SONHO ENCANTADO, Cadastro Escolar nº P - 653.068, Ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série e Educação Pré-Escolar, localizado à Rua do Triunfo nº 175 - Bairro Maria Auxiliadora, no município de Petrolina, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1730 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL SUBSTITUTIVA e autorizar, conforme o artigo 24 da Resolução nº 24 de 20/11/85 do Conselho Estadual de Educação, o funcionamento do Curso de 1º grau de 5ª a 8ª série no EDUCANDÁRIO BENÍCIO CORREIA, Cadastro Escolar nº P - 150.021, localizado à Rua Luiz Cavalcante de Melo nº 170, no município de Aliança, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1731 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina o artigo 8º da Resolução nº 24 de 20.11.85, do Conselho Estadual de Educação, o FUNCIONAMENTO da ESCOLA RAI DE SOL, Cadastro Escolar nº P - 050.617, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série e Educação Pré-Escolar, localizada à Rua Professor José Vicente nº 459 - IPSEP, nesta Capital.

PORTARIA SEE Nº 1732 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar, de acordo com o artigo 8º da Resolução nº 24 de 20.11.85, do Conselho Estadual de Educação, o FUNCIONAMENTO das novas Escolas pertencentes ao município de GRAVATÁ a seguir relacionadas: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, Cadastro Escolar nº M - 207.078, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série, localizada no Sítio Caxito; ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA DA SILVA, Cadastro Escolar nº M - 207.080, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série, localizada no Sítio Casa Nova; ESCOLA MUNICIPAL JAIR DE BRITO, Cadastro Escolar nº M - 207.081, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série, localizada no Sítio Floresta; ESCOLA MUNICIPAL ANA BELARMINA DE ARRUDA, Cadastro Escolar nº M - 207.082, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série, localizada no Sítio Locas; ESCOLA MUNICIPAL SANT'ANA, Cadastro Escolar nº M - 207.083, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série, localizada no Assentamento Santo Antonio; ESCOLA MUNICIPAL AMENAY DE FARIAS, Cadastro Escolar nº M - 207.079, ensino de 1º grau de 1ª a 8ª série, localizada à Rua 7 de setembro s/n, no município de Gravata, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1733 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar a EMENDA REGIMENTAL e autorizar, conforme o artigo 24 da Resolução nº 24 de 20/11/85 do Conselho Estadual de Educação, o funcionamento do Curso de 2º grau de Aprofundamento em Estudos Gerais no INSTITUTO LUIZ NEGROMONTE, Cadastro Escolar nº P - 108.032, localizado na Avenida E nº 08, IV Etapa - Rio Doce, no município de Olinda, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1734 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina o artigo 8º da Resolução nº 24 de 20.11.85, do Conselho

Estadual de Educação, o FUNCIONAMENTO da ESCOLA RECANTO DO SABER, Cadastro Escolar nº P - 153.032, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série e Educação Pré-Escolar, localizada na Avenida Assis Chateaubriand nº 403, no município de Carpina, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1735 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina o artigo 8º da Resolução nº 24 de 20.11.85, do Conselho Estadual de Educação, o FUNCIONAMENTO da ESCOLA MEMORIAL DO ARRUDA, Cadastro Escolar nº P - 000.367, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série e Educação Pré-Escolar, localizada à Rua do Bom Conselho nº 253, Arruda, nesta Capital.

PORTARIA SEE Nº 1736 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, considerando o disposto no artigo 27 da Resolução nº 05 de 16.05.74 e Parecer nº 440/96 - CESu, do Conselho Estadual de Educação, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o regimento e autorizar o FUNCIONAMENTO do Curso Supletivo na Função de Suplência a Nível de 2º grau com Avaliação no Processo do Curso de Auxiliar de Enfermagem, na ESCOLA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM GETSEMANI, Cadastro Escolar nº P - 102.083, localizada à Rua Três Marias nº 513 - Santa Mônica - Camaragibe, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1737 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve autorizar conforme o artigo 24 da Resolução nº 24 de 20/11/85 do Conselho Estadual de Educação, a MUDANÇA DE ENDEREÇO da ESCOLA MUNICIPAL REVERENDO GENÉSIO CAMPOS, Cadastro Escolar nº M - 405.005 da Rua Roberto Simonsen s/n - Salgado, para à Rua Manoel Martins de Araújo nº 150 - Salgado, no município de Caruaru, neste Estado.

PORTARIA SEE Nº 1738 DE 21 DE 05 DE 1997

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, de acordo com a Diretoria de Normalização do Sistema Educacional, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Orientação e Normalização Escolar, resolve aprovar o Regimento e autorizar, conforme o que determina o artigo 8º da Resolução nº 24 de 20.11.85, do Conselho Estadual de Educação, o FUNCIONAMENTO da ACADEMIA NOSSA SENHORA DO CARMO, Cadastro Escolar nº P - 108.277, ensino de 1º grau de 1ª a 4ª série, Educação Pré-Escolar e Educação Especial, localizada à Rua Joana Norberto Pessoa nº 978 - Casa Caiada, no município de Olinda, neste Estado.

Portaria SEE-nº 1740 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 03.02.97, TATIANA PEREIRA BARROS, Professor HAB-1, FS-I, Padrão "M", matrícula nº 176.868-9, fique localizada no Setor de Serviços Auxiliares da Divisão de Pessoal e Administração da Diretoria Executiva Regional de Educação do Recife Sul, da Diretoria de Coordenação e Organização Escolar, com 150 aulas mensais, até ulterior deliberação.

Portaria SEE-nº 1741 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 21.03.97, MARIA DO ROSÁRIO COSTA CORDEIRO DE VASCONCELOS, Professor HAB-1, FS-III, Padrão "O", matrícula nº 123.000-0, fique localizada no Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos, com 150 aulas mensais.

Portaria SEE-nº 1742 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 03.02.97, MARIA SÔNIA CAZUZA, Professor HAB-1, FS-I, Padrão "M", matrícula nº 177.691-6, fique localizada no Setor de Serviços Auxiliares da Divisão de Pessoal e Administração da Diretoria Executiva Regional de Educação do Recife Sul da Diretoria de Coordenação e Organização Escolar, com 150 aulas mensais, até ulterior deliberação.

Portaria SEE-nº 1743 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 04.03.97, CLÁUDIO ROBERTO CAVALCANTI DA FONSECA, Professor HAB-3, FS-VII, matrícula nº 189.565-6, fique localizado na Escola Sizenando do Silveira, Capital, com 150 aulas mensais.

Portaria SEE-nº 1744 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 31.03.97, RUBEM BEZERRA DE OLIVEIRA, Professor HAB-3, FS-VII, matrícula nº 189.806-0, fique localizado na Escola Silva Jardim, com 107 aulas mensais e na Escola Padre Machado, com 43 aulas mensais, ambas na Capital.

Portaria SEE-nº 1745 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 03.02.97, SINEIDE GOMES LEAL E SÁ, Professor HAB-3, FS-VIII, matrícula nº 157.291-1, fique localizada na Escola Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, com 150 aulas mensais e na Escola Deputado Afonso Ferraz, com 50 aulas mensais, ambas no município de Floresta.

Portaria SEE-nº 1746 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 03.02.97, MARIA ALMIRA DE SOUZA, Professor HAB-3, FS-VIII, matrícula nº 159.405-2, fique localizada na Escola Capitão Nestor Valgueiro de Carvalho, com 150 aulas mensais e na Escola Deputado Afonso Ferraz, com 50 aulas mensais, ambas no município de Floresta.

Portaria SEE-nº 1747 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 03.02.97, FRANCELENE COSTA DE SANTANA, Professor HAB-3, FS-VII, matrícula nº 174.980-3, fique localizada na Escolas Reunidas Lions João Prutchansky, Capital, com 150 aulas mensais.

Portaria SEE-nº 1748 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 26.03.97, JOSEFA CRISTINA SARAIVA DE MIRANDA, Professor HAB-3, FS-IX, matrícula nº 84.615-5, fique localizada nas Escolas Reunidas André Vidal de Negreiros, no município de Goiana, com 200 aulas mensais.

Portaria SEE-nº 1749 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 28.03.97, NORMA DE MORAIS LEAL, Professor HAB-3, FS-VII, matrícula nº 189.767-5, fique localizada na Escola Augusto Severo, com 80 aulas mensais e na Escola Amor Divino, com 70 aulas mensais, ambas no município de Jaboatão dos Guararapes.

Portaria SEE-nº 1750 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 06.03.97, CREUZA MARIA FERREIRA PITTA, Professor HAB-3, FS-VII, matrícula nº 189.225-8, fique localizada na Escola João Paulo I, com 80 aulas mensais e na Escola Benedito Cunha Melo, com 70 aulas mensais, ambas no município de Jaboatão dos Guararapes.

Portaria SEE-nº 1751 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 06.03.97, ERINALDO JOSÉ DOS SANTOS, Professor HAB-3, FS-VII, matrícula nº 189.238-0, fique localizado na Escola Artur Mendonça, com 80 aulas mensais e na Escola Cardeal Dom Jaime Câmara, com 70 aulas mensais, ambas no município de Moreno.

Portaria SEE-nº 1752 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 03.03.97, GERALDO FRANCISCO DANTAS, Professor HAB-3, FS-VII, matrícula nº 189.230-4, fique localizado na Escola Murilo Braga, com 110 aulas mensais e na Escola Edmur Arlindo de Oliveira, com 40 aulas mensais, ambas no município de Jaboatão dos Guararapes.

Portaria SEE-nº 1753 de 22 de 05 de 1997.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições, resolve determinar que a partir de 03.02.97, PATRÍCIA TORRES EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, Professor HAB-3, FS-VII, matrícula nº 174.713-4, fique localizada na Escola Monseñor Álvaro Negromonte, Capital, com 150 aulas mensais, permanecendo na referida Escola com as 50 aulas mensais.